

Projeto de Lei 06 /2017

Torna Entidade de Utilidade Pública a Associação Dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Município de Conceição de Ipanema, Córrego Alto São Luiz e Região.

A Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a tornar entidade de Utilidade Pública a **Associação Dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Município de Conceição de Ipanema, Córrego Alto São Luiz e Região - APROMECONSLUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.233.099/0001-80, sediada na Rua Benedito Rocha, 317, Zona Rural de Conceição de Ipanema-MG.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Ipanema, 13 de junho de 2017.

Odair José Alves Emídio
Vereador